



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 927, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DESLIGA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, inciso XI, em conformidade com o disposto nos Artigos 57ª, §1º e 61ª § 1º da Lei Municipal nº 5.24, de 12 de janeiro de 2011,

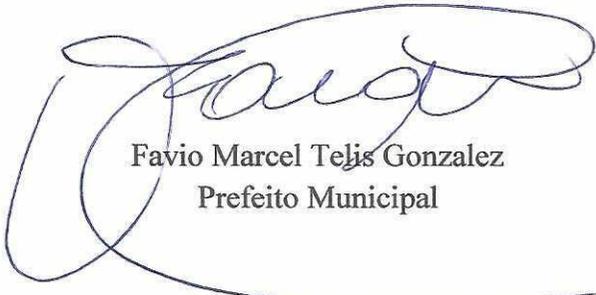
CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar o servidor **Tibério Marques Schorn da Silva**, Agente Administrativo, matrícula nº 4248-0 do Conselho Municipal de Previdência (Representante do Poder Executivo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/

DESARQUIADO
Em 05/10/20

Arquivado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 03/09/20



